INDICAÇÃO Nº. 0021/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 60 da Avenida Lázaro Porto, na COHAB II.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 60 da Avenida Lázaro Porto, na COHAB II.

JUSTIFICATIVA:

A referida via tem um fluxo de veículos muito grande, sendo que muitos passam em alta velocidade, colocando em risco o trânsito de pedestres, principalmente das crianças, gerando várias reclamações dos moradores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2019.

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto (PATRI) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 04/02/2019 Despacho em 04/02/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente